



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA N.º 2.258, DE 30 DE MARÇO DE 2.026

Dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito Adicional suplementar por excesso de arrecadação e autorização para repasse de valores à Santa Casa de Misericórdia de Andradas – SACMA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, §1.º, II e §3.º da Lei 4.320/1.964, ao orçamento do Município (Lei Ordinária n.º 2.251, de 23 de janeiro de 2.026), no montante total de R\$927.490,73 (novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e três centavos), para atender despesa da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR \$	TIPO	ORIGEM	JUSTIFICATIVA / EXECUÇÃO	SECRETARIA
02.08.001.10.302.1 001.2186.3.3.50.43. 00	1.500	927.490,73	Excesso	Recursos não vinculados de impostos	Repasse para a Santa Casa de Misericórdia de Andradas – apoio financeiro para custeio	Saúde e Ação Social – Ficha 382

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar o valor constante da abertura de crédito, indicado no artigo anterior, à Santa Casa de Misericórdia de Andradas para pagamento das despesas constantes no anexo único desta lei e abaixo arroladas:



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n° - CEP 37795-000 — CNPJ n° 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

I – R\$100.500,00 (cem mil e quinhentos reais) para pagamento de profissionais das coordenações;

II – R\$612.490,73 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e três centavos) para pagamento de produção médica;

III – R\$214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais), para pagamento de ambulatório médico (avaliações pré-cirúrgicas).

Art. 3.º A Santa Casa de Misericórdia deverá prestar contas do pagamento das despesas em até 60 dias após o envio dos recursos, encaminhando uma cópia ao Poder Executivo, que analisará a regularidade dos pagamentos, e também ao Poder Legislativo.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Santa Casa
ANDRADAS

Andradas, 26 de Fevereiro de 2026.

ASSUNTO: RELAÇÃO DE CUSTO EM ABERTO

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste encaminhar a planilha atualizada contendo os valores em aberto referentes à Produção do SUS, contemplando os seguintes setores:

- Produção do SUS;
- Ambulatório – Pré-avaliação cirúrgica;
- Coordenação das Clínicas.

A referida planilha apresenta o detalhamento dos valores pendentes, conforme apuração realizada pelo setor competente, para conhecimento, conferência e providências cabíveis.

COORDENAÇÕES												
MESES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	TOTAL
CAIO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 55.000,00
JOSE ELIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00
IGOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00
CLAUDIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 17.500,00
												R\$ 100.500,00



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Santa Casa
ANDRADAS

Médico	Total
Ana Carolina Martin Sasseron	R\$ 12.174,57
Ana Gabriela Clemente da Silva	R\$ 73.063,73
Andre Brant Froes	R\$ 112.229,32
Bia Yamashita Fonseca	R\$ 9.444,75
Caio Pereira Bergamaschi	R\$ 15.804,28
Claudio Staut	R\$ 38.821,00
David Lopes Pereira	R\$ 10.274,95
Fernanda Barbosa Pan	R\$ 10.844,23
Fernando Alvarenga Sampaio	R\$ 23.449,41
Igor Neves Napoli	R\$ 31.007,34
Joao Pedro de Castro Ferreira	R\$ 527,84
Jose Elias Galil Filho	R\$ 31.346,26
Jose Wilson de Carvalho Junior	R\$ 15.805,56
Juliana Haddad Salvador	R\$ 6.387,18
Larissa Carvalho Ferreira	R\$ 16.457,11
Laura Sieiro Ribeiro Costa	R\$ 288,38
Lezio Soares Bueno	R\$ 6.277,84
Lucas Botelho Clemente	R\$ 9.019,41
Luis Fancisco Milan	R\$ 629,37
Marcio Erik Franco Ribeiro	R\$ 2.868,75
Margaret Sieiro Ribeiro Costa	R\$ 40.855,14
Mariani Aparecida Junqueira Silva	R\$ 9.693,20
Rafael Machado Nacarato	R\$ 69.507,48
Rafaela Pereira Pinheiro	R\$ 1.917,05



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Santa Casa
ANDRADAS

Rafaella Granieri Liberato Costa	R\$ 21.372,38
Raissa Vilela Muniz	R\$ 188,95
Raphael da Silva Pereira	R\$ 33.358,83
Ricardo Lopes Vales	R\$ 1.124,37
Rodolfo Cruvinel Ribeiro	R\$ 753,47
Rodolfo Ferreira Faria	R\$ 1.039,64
Ronnie Mark Bagattoli	R\$ 596,04
Stella Maria Mendes	R\$ 170,13
Thiago Gomes Cavini	R\$ 821,49
Thomas Alfredo Pereira Thiers Vieira	R\$ 2.283,81
Veranize Aparecida Milan	R\$ 112,54
Vitor Moura Junior	R\$ 601,69
Vitoria Novaes	R\$ 198,12
Vinicius Sampaio	R\$ 35,37
Yara Cristina Barbosa	R\$ 1.139,75
TOTAL	R\$ 612.490,73

AMBULATORIO												
MESES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO 2026	TOTAL
ANA GABRIELA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 52.500,00
MARGARET	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
IGOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
BIA YAMASCHITA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
RAFAELLA GRANIERI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
RAPHAEL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 17.500,00
JOSE WILSON	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 27.500,00
LUCAS CLEMENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 17.500,00
FERNANDO ALVARENGA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 17.500,00
												R\$ 214.500,00



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Santa Casa

Clinica	Valor 12h atual	Valor 12h proposto	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Proposto
Anestesia	R\$ 650,00	R\$ 800,00	R\$ 40.300,00	R\$ 49.600,00
Ortopedia	R\$ 650,00	R\$ 800,00	R\$ 40.300,00	R\$ 49.600,00
Cirúrgica	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 49.600,00	R\$ 62.000,00
Medica	R\$ 650,00	R\$ 800,00	R\$ 40.300,00	R\$ 49.600,00
Pediatria	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 99.200,00	R\$ 99.200,00
Obstetrícia	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 99.200,00	R\$ 99.200,00
Pronto Atendimento	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 186.000,00	R\$ 186.000,00

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LEANDRO M. LOPES
Leandro Marcondes Lopes
Gerente Financeiro

Sr

Leandro de Cassio Pontes Fernandes

Interventor Santa Casa de Misericórdia de Andradas

Rua Capitão Cirilo, 668 - Andradas/MG - CEP: 3839-434- Fone: (35) 3731-1345 - e-mail: adm@sacmang.com.br
CNPJ 16.731.630/0001-76